



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 12196*

RESOLUÇÃO Nº 12, de 9 de setembro de 1996

Referenda convênio e termo de cooperação técnica e financeira celebrados entre o Município e organismos governamentais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

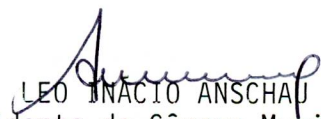
Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio nº 1294/96 e o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/96, celebrados entre o Município de Toledo e organismos governamentais.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 1294/96, no valor estimado de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais), celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à ampliação da Escola Municipal Arsênio Heiss.

Art. 3º - Fica, ainda, referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/96, no valor de R\$ 13.405,00 (treze mil quatrocentos e cinco reais), celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP) e do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA), por intermédio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, visando à execução de atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente e à aquisição de um veículo automotor para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de setembro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário